



Decreto



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 012/18 de Abril de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Abril de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000012/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa			Alteração	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforoço	Anulação	
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					100,00	100,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO					100,00	100,00
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					100,00	100,00
		3.3.90	39	0000.00		100,00	0,00
		3.3.90	47	0000.00		0,00	100,00
					Total do Grupo:	100,00	100,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					207.700,00	207.700,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					207.700,00	207.700,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					30.000,00	30.000,00
		3.3.90	30	0014.107		30.000,00	0,00
		3.3.90	39	0014.110		0,00	30.000,00
					Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					174.500,00	174.500,00
		3.1.90	13	0014.168		54.500,00	0,00
		3.1.90	13	0014.52		0,00	54.500,00
					Total do Grupo:	54.500,00	54.500,00
		3.3.90	30	0014.101		0,00	120.000,00
		3.3.90	30	0014.52		20.000,00	0,00
		3.3.90	39	0014.50		100.000,00	0,00
					Total do Grupo:	120.000,00	120.000,00
10.303.006.2.019	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					3.200,00	3.200,00
		3.3.90	30	0014.57		3.200,00	0,00
		3.3.90	32	0014.57		0,00	3.200,00
					Total do Grupo:	3.200,00	3.200,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					35.250,00	35.250,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					35.250,00	35.250,00
13.392.015.2.034	- FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS					35.250,00	35.250,00
		3.3.90	30	0000.00		0,00	2.700,00
		3.3.90	31	0000.00		0,00	8.500,00
		3.3.90	36	0000.00		0,00	12.250,00
		3.3.90	39	0000.00		35.250,00	0,00
		3.3.90	47	0000.00		0,00	11.800,00
					Total do Grupo:	35.250,00	35.250,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					3.900,00	3.900,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					3.900,00	3.900,00
26.122.002.2.047	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE					3.900,00	3.900,00
		3.3.90	36	0016.360		3.900,00	0,00
		3.3.90	39	0016.01		0,00	1.200,00
		3.3.90	47	0016.360		0,00	2.700,00
					Total do Grupo:	3.900,00	3.900,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.750,00	2.750,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.750,00	2.750,00
08.244.012.2.109	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ENVENTUAIS					2.750,00	2.750,00
		3.3.90	30	0028.296		2.700,00	0,00
		3.3.90	39	0028.296		50,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78
Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000012/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.750,00	2.750,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.750,00	2.750,00
08.244.012.2.109	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ENVENTUAIS					2.750,00	2.750,00
		3.3.90	48	0028.296		0,00	2.750,00
				Total do Grupo:		2.750,00	2.750,00
				TOTAL GERAL		249.700,00	249.700,00

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 013/18 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.12 - MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.978,18

Total da Unidade: 3.978,18

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

Total da Unidade: 9.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(63) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ 6.200,00

Total da Unidade: 6.200,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 160.000,00

(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.600,00

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo 7.600,00

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo 25.000,00

Total da Unidade: 210.200,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(120) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.026-07.1.0001 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ 860,00

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 168.890,00

(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 32.541,93

(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.200,00

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

Total da Unidade: 224.691,93

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(285) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-08.2.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo 35.352,30



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
(494) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-09.2.0024 - Obras e Instalações		10.573,26
Total da Unidade:		48.225,56
10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO		
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO		
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.400,00
Total da Unidade:		3.400,00
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
(479) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Material de Consumo		7.760,00
Total da Unidade:		7.760,00
Total Suplementação:		513.455,67

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.02 - GABINETE DO PREFEITO		
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Material de Consumo		3.978,18
Total da Unidade:		3.978,18
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
(80) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
Total da Unidade:		5.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500,00
(25) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800,00
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Material de Consumo		100.000,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
(75) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.300,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Material de Consumo		25.000,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00

Total da Unidade: 210.200,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(90) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-07.1.0001 - Obras e Instalações 860,00

(97) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000 - Obras e Instalações 16.600,00

(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 11.294,23

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 6.200,00

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - Material de Consumo 9.200,00

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.400,00

(491) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0024 - Obras e Instalações 10.573,26

Total da Unidade: 110.327,49

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-08.2.0016 - Obras e Instalações 2.300,00

(277) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.489,00

(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 24.400,00

(283) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 1.100,00

(288) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

(290) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 600,00

(291) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.300,00

(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Material de Consumo 1.200,00

(295) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 24.100,00

(329) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1,00

(330) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Aquisição de Imóveis 9.300,00

Total da Unidade: 78.090,00

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(347) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Material de Consumo 9.000,00

(348) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 9.000,00

(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

(351) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 600,00

(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo 9.000,00

(353) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 8.900,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(354)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
(355)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(356)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(360)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00
(362)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
(363)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
(364)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
(368)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Material de Consumo	5.000,00
(369)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Total da Unidade: 65.100,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(422)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Material de Consumo	5.000,00
(437)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Material de Consumo	7.760,00
(446)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Material de Consumo	9.000,00
(450)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
(462)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.500,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(468) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0000 - Material de Consumo	8.000,00
Total da Unidade:	40.760,00
Total Anulação:	513.455,67

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Abril de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	281.762,41	281.762,41
Fonte: 7.1.01	860,00	860,00
Fonte: 8.2.16	2.300,00	2.300,00
Fonte: 9.2.14	210.200,00	210.200,00
Fonte: 9.2.24	10.573,26	10.573,26
Fonte: 9.2.29	7.760,00	7.760,00
Total:	513.455,67	513.455,67



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 014/18 DE 2 DE ABRIL DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.813.0007.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	71.000,00
	Total da Unidade: 71.000,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	60.200,00
	Total da Unidade: 60.200,00
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0012.2.109 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800000000 - 08.2.0028.296 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
	Total da Unidade: 6.000,00
	Total Suplementação: 137.200,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 8.2.28 6.000,00

Fonte: 9.2.24 131.200,00

Total: 137.200,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Abril de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito